



Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1165 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÃO:

A partir 24/11/2005, portaria n.º 2092/2005, nomeia o servidor VALDECILUIZ DE CARVALHO, RG n.º 17.188.041, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Drenagem, da Secretaria Municipal de Obras.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, para serem submetidos à perícia médica:**

DIA: 14/12/2005 (quarta - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

Goreti Fidelis Kempner - Sec .Mun. da Educação.

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

VALE COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – 30/11/2005 À 30/12/2005

UTILIZAÇÃO – 30/11/2005 À 31/12/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00(QUARENTA E QUATRO REAIS)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA: No Diário Oficial de 01/12/2005

Onde-se lê: Resultado dos candidatos habilitados a darem continuidade ao Processo Seletivo para a função de Conselheiro Tutelar (Suplência).

Nº Inscr.	Nome	P. Escrita	P. Oral	Total
...				
15	Iria Gigo Beriato	5,20	2,35	7,43
...				

Leia-se: Resultado dos candidatos habilitados a darem continuidade ao Processo Seletivo para a função de Conselheiro Tutelar (Suplência).

Nº Inscr.	Nome	P. Escrita	P. Oral	Total
...				
15	Iria Gigo Beriato	5,20	2,35	7,55
...				

NOMEAÇÃO:

A partir de 10/12/2005, portaria nº 2087/2005 nomeia VERA LÚCIA LEMEDA SILVA, RG nº. 12.174.339, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 10/12/2005, portaria nº 2088/2005 nomeia GERSI GARCIA, RG nº. 15.775.497, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 10/12/2005, portaria nº 2089/2005 nomeia VILMA APARECIDA PICOLOTO, RG nº. 18.816.524, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 10/12/2005, portaria nº 2090/2005 nomeia SIVALDO MARCOS PAES, RG nº. 19.583.022, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 10/12/2005, portaria nº 2091/2005 nomeia ROSI LUCI CASTILHO SOUSA PINTO COSTA, RG nº. 22.009.422, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Secretaria Municipal de Administração

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
 Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
 Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
 Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
 Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
 Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
 Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
 Distrito Tiberiá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional Redentor/Geisel

Período: de 10/12/2005 à 16/12/2005

End. Av. Cruzeiro do Sul, 27-50

Administrador: Antônio Carlos Ferrasi

Tel.: 3203-1890

*E-mail: searpm@ig.com.br***Nelson Ribeiro da Silva****Secretário Municipal das Administrações Regionais**

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia

Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horasINTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>Email: agricultura@bauru.sp.gov.br**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA****TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00

Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre

Secretário

PORTARIA

Visando a execução das demandas de serviço e melhorar o atendimento à população, o Secretário Municipal de Cultura baixa a seguinte Portaria:

01. Fica designada como Coordenadora do Projeto de Reestruturação dos Museus, a Agente Cultural, Srª Neli Maria Fonseca Viotto, que coordenará e supervisionará o processo de implantação da Coordenadoria de Reestruturação dos Museus Histórico Municipal e Ferroviário Regional de Bauru.

02. Fica designado como Coordenador do Projeto “Ferrovia Para Todos”, o Agente Cultural, Sr. Roberto Milanda Chinalha.

a) As informações sobre a Coordenadoria poderão ser obtidas pelos telefones: (14) 3235-1072 e 3235-1088

b) Informações sobre os passeios na “Maria Fumaça”, através dos telefones: (14) 3212-8262 e 3235-1088

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4. Publique-se para o conhecimento geral.

Bauru-SP, 07 de dezembro de 2005.

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE - Secretário Municipal de Cultura

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONTRATO N° 4542/05 - PROCESSO N° 50260/05 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Marypam Comercial Ltda - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE 01 máquina de costura e 30 ventiladores de mesas, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n° 50260/05 e conforme especificações constantes nos itens 01 e 07 do Anexo I do edital n° 085/05. - **PRAZO:** 15 dias corridos contados da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:** - R\$ 2.760,00- **MODALIDADE:**- Pregão n° 046/05 – Lei Federal n° 10520/02 - **PROPOSTANTES:**- 04 - **ASSINATURA:**- 21/11/2005.

CONTRATO N° 4544/05 - PROCESSO N° 50260/05 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Karine Pinheiro ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE 16 ferros de passar roupa e 50 ventiladores de parede, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n° 50260/05 e conforme especificações constantes nos itens 06 e 14 do Anexo I do edital n° 085/05. - **PRAZO:** 15 dias corridos contados da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:** - R\$ 5.388,40 - **MODALIDADE:**- Pregão n° 046/05 – Lei Federal n° 10520/02 - **PROPOSTANTES:**- 04 - **ASSINATURA:**- 21/11/2005.

CONTRATO N° 4550/05 - PROCESSO N° 22577/05 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Marypam Comercial Ltda. - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 100 estantes em aço e 40 racks, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n° 22577/05 e melhor descritos nos itens 04 e 05 do Anexo I do Edital n° 137/05 - **PRAZO:** 15 dias corridos, contados da assinatura do presente instrumento - **VALOR TOTAL:**- R\$ 24.000,00 - **MODALIDADE:** Pregão n° 086/05 - Lei Federal n° 10520/02 - **PROPOSTANTES:** 08 - **ASSINATURA:** 22/11/2005.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

37921/04 Mariza Dare Cariola

PROCESSOS INDEFERIDOS

34.299/2005; Paulo Eduardo Corrêa.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

41.745/2004; FRANCISCO EDUARDO BONI; 37365/05 Celia Assumpção Domingues.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 46/2005

Em cumprimento ao Art.2° da Lei Federal n° 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades em-

presariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

02/12	FUNDEF	22.514,42
02/12	FUNDO PART. MUNICIPIOS - FPM	138.346,44
05/12	FUNDEF	4.490,21
05/12	FUNDO PART. MUNICIPIOS - FPM	129.948,46
05/12	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23.613,10
06/12	FUNDEF	117.850,14
07/12	MÉDIA DEFICIÊNCIA	9.750,00
07/12	IDOSO	6.085,00
09/12	MÉDIA PETI-BOLSA	1.640,00
09/12	QESE	89.566,81
09/12	MERENDA FEDERAL	177.764,40
09/12	MERENDA FEDERAL CRECHE	27.157,50

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o:

Errata: Na Publicação do dia 06/12/05 onde se lê processo 75.079/05 – R\$ 25.289,13 ; leia-se processo 75.079/05 – R\$ 3.792,00, onde se lê processo 10406/90 – R\$ 2.000,00, leia-se processo 10.406/90 – R\$ 21.400,00.

Processo:	Nome:	Valor:	Venc.:
70.032/01	Célio Suppo Ribeiro	R\$ 682,45	09/12/05
70.047/02	Futura Informática Com. Manutenção Mat. Hosp. Ltda	R\$ 2.402,00	08/12/05
73.047/03	White Martins Gases Ind.	R\$ 1.277,22	09/12/05
75.084/05	Aglon Com. e Representações Ltda	R\$ 1.410,00	08/12/05
75.079/05	Medstory Com. Prod. Hospitalares Ltda	R\$ 17.829,50	08/12/05
75.119/05	Civiam Comercio Import. e Exportação	R\$ 25.515,00	08/12/05
50.208/05	Fridel Frigorifico Del Rey	R\$ 3.228,00	08/12/05
75.043/05	Citerol Com. e Ind. De Tecidos e Roupas Ltda	R\$ 11.868,00	08/12/05
75.091/05	Editora Grafica São Marcos Borborema Ltda	R\$ 2.739,80	09/12/05
75.079/05	Cremer S/A	R\$ 36.213,28	09/12/05
75.084/05	BH Farma Comércio Ltda	R\$ 2.250,00	09/12/05
50.004/05	Edvaldo Francisco Pires	R\$ 21.204,00	30/11/05
26.519/05	Editora Abril S/A	R\$ 53,13	08/12/05
50.209/05	Carlos de Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 654,75	06/12/05

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00

e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento Zoo-Botânico (fone: 3235-1037), solicita um contato das pessoas interessadas, que deram entrada nos pedidos de vistoria de Arborização Urbana para liberação de HABITE-SE, nos anos de 2001, 2002, 2003 e 2004, devido ao grande número de requerimentos no aguardo de regularização. Informamos que à partir de 12 de dezembro do corrente (32 dias), caso não haja um contato, estes serão cancelados.

Errata: Publicado no Diário oficial de 08/12/2005.

Onde se lê:

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
42609/05	Geraldo dos S. Salzedas	01 Sibipiruna à esquerda do imóvel	02 árvores de pequeno porte

Leia-se:

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
42609/05	Geraldo dos S. Salzedas	01 Sibipiruna à esquerda do imóvel 01 Sibipiruna ao centro do imóvel	02 árvores de pequeno porte

Reiteramos o Deferimento do Processo: 33077/05 Mauro Napolitano, 01 (uma) Chapéu de sol localizado na Rua Célio Daibém, 5-61.

Autorizamos a substituição de 01 (uma) Sibipiruna localizada na Rua Men de Sá 2-34.

Autorizamos a substituição de 01 (um) Ficus localizado na Alameda Flor do Amor Qda. 06.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
42222/05	Aparecido Venâncio	01 Ficus à direita do imóvel	01 árvore de médio porte
42712/05	Pedro Bastos Pereira	01 Ficus à direita do imóvel	01 árvore de médio porte
44123/05	Rita de C. Z. Ferreira	01 Ficus à direita do imóvel	01 árvore de pequeno porte
44062/05	José Carlo Casarin	01 Ficus ao centro do imóvel	01 árvore de pequeno porte

43347/05	Marco Roberto de Jesus	01 Ficus ao centro do imóvel	01 árvore de médio porte
43989/05	Paulo Pereira da Silva	01 Canelinha ao centro do imóvel	01 árvore de médio porte
43821/05	Célia M. Sanches Salles	01 Canelinha à esquerda do imóvel	01 Canelinha à direita do imóvel
43477/05	Joel Lins dos Santos	01 Sibipiruna ao centro do imóvel	01 árvore de médio porte
43798/05	Nelson Beluca	01 Chapéu-de-sol à esquerda	01 árvore de pequeno porte
44006/05	Arlindo Savi	01 Chapéu-de-sol à esquerda	01 árvore de médio porte
43831/05	Zeni R. Oliveira	01 Ficus à esquerda do imóvel	01 árvore de pequeno porte
43655/05	Rosana Helena C. Viana	01 Canelinha à direita do imóvel	01 Canelinha próx. à divisa
43979/05	Valnice S. da Costa	01 Chapéu-de-sol à direita	01 árvore de pequeno porte
42397/05	Leônidas P. Munhoz	01 Espátódea ao centro do imóvel	01 árvore de pequeno porte

Processo (s) Indeferido (s):

36760/05 Antonio M. C. Vilas Boas, 41494/05 Carlos Roberto Vieira, 43857/05 José Gonçalves.

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
41726/05	Jandira L. M. dos Santos	01 Ficus à direita do imóvel	01 árvore de médio porte

Recursos de Auto de Infração

Processo(s) Deferido(s):

42197/05 Magaly Ynoe de Moraes.

Processo(s) Indeferido(s):

41245/05 Renato Dotto de Rossis.

DEFERIMENTO: Ofício Secretaria de Obras 239/05 - Alteração de Sistema Vário

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. **Silmara Aparecida Siqueira**, proprietária do imóvel localizado na Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, 4-3, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 194 B**, no Processo n.º 35975/05, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's

* Condomínio Shangri-lá (02)

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

* EMEI Francisco Gabriele Neto (01)

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim
Secretário

O DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL - DIVISÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS INFORMA QUE:

OS VEÍCULOS COM PLACAS **FINAL - 00** JÁ SE ENCONTRAM DEVIDAMENTE LICENCIADOS. EXERCÍCIO 2.005

7	BFX 1460 HONDA 125	MOTOCICLO	AGRICUL	1
137	DBA 2210 FORD/FIESTA STR	AUTOMOVEL	EDUCAÇ	2
144	CMW 3450 GM/S 10 2.4 RON	CAMINHONETE	SAÚDE	3
145	DBA 2230 IVECOFIAT/D 4912	CAMINHÃO	SAÚDE	4
217	CZA 0950 FORD/F 11000	CAMINHÃO	SEAR	5
303	BNZ 7930 FORD/F 350	CAMINHÃO	SEMMA	6
502	CZA 0940 FORD/ F 11000	CAMINHÃO	SEMMA	7
518	BPY 1830 GM/CHEVR.12000	CAMINHÃO	OBRAS	8
530	BPY 9720 GM/CHEVR.12000	CAMINHÃO	SEAR	9
538	CZA 1040 GM/GMC 6.100	CAMINHÃO	EDUCAÇ	10
543	CZA 0980 FORD/F 12000	CAMINHÃO	SEAR	11
560	BPY 9610 VW/KOMBI	CAMIONETA	SEBES	12
567	CZA 0970 VW/GOL	AUTOMOVEL	SEMMA	13
573	BPY 1770 VW/KOMBI	CAMIONETA	OBRAS	14
576	BPY 1810 VW/GOL	AUTOMOVEL	SEAR	15
587	BPY 9660 VW/KOMBI	CAMIONETA	SEAR	16
596	BPY 9670 VW/KOMBI	CAMIONETA	EDUCAÇ	17
598	BPY 9680 VW/KOMBI	CAMIONETA	GABINET	18
604	BPY 9700 GM/OMEGA CD	AUTOMOVEL	GABINET	19
613	BPY 9740 GM/CORSA	AUTOMOVEL	ADMINIST	20
622	CDZ 4230 IMP/ASIA TOWNER	AUTOMOVEL	SAÚDE	21
637	CZA 0930 FIAT/FIORINO	CAMINHONETE	SAÚDE	22
703	BPY 9690 REB/LARES	REBOQUE	SAÚDE	23
708	CDZ 4250 IMP/GM C. 20	CAMIONETA	GABINET	24
FUN5620	CDV 5620 FIAT/ESTRADA W	CAMIONETA	SAÚDE	25

CONTRATO Nº 4600/05 - PROCESSO Nº 50533/05 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa EPT - Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda. - **OBJETO:** contratação de empresa ou profissional com formação técnica em engenharia civil, conforme definido nos Fatores de Pontuação Técnica, com objetivo de apresentação de relatório conclusivo e apresentação de projetos executivos das obras necessárias para liberação da Ponte Ayrton Senna ao tráfego normal, conforme descrito no Anexo I do edital nº 181/05 - **PRAZO:** 30 dias contados da expedição da ordem de serviço - **VALOR TOTAL:-** R\$ 49.500,00 - **MODALIDADE:** Convite nº 37/05 - **PROPONENTES:** 02 - **ASSINATURA:-** 08/12/2005.

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****ALVARÁ**

37010/05 Instituto das Aost. do Sagra. Coração 33399/05 Antonio Soares dos Santos Bauru - 41781/05 Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil - 41684/05 Otacilio Garms Filho - 10821/05 Marco Luiz Lima Toza - 39303/05 Mariano Silva Batista ME - 24523/05 Associação Dos Func Publ. Do Estado de S.P. 35288/05 Bondfaro Com de Rações Ltda Me - 34738/05 Marco A B P Rodrigues Me - 34638/05 Antonio Guedes AA ssunção42428/05 Luiz Carlos Frederico - 31609/05 Edilaine Castro M . Me 19247/05 Ivalnildo P. Pinto Me - 25974/05 Jose Ap. Coimbra Me - 33404/05 Rosa Maria S. Pinto Coimbra - 40198/05 Cerealista Matheus Ltda Me - 37669/05 União das Socied. Espirita do Est. S.P. - 2800/05 Bernardi & Galico Odontol. S/C Ltda - 20619/05 Mariana Miziara de Abreu - 26552/05 Comercio de Veiculos Pioneiro de Bauru Ltda 20618/05 Abreu & Miziara Mat. de Const. Ltda - 42386/05 Rogerio de Freitas Felipe - 33587/05 Instituto Philadelphia de Idiomas Ltda - 36114/05 Comercio de Art. Veter Arca de Noe Ltda Me - 40801/05 Igreja Assembleia de Deus 34419/05 Willian Roger Quinhoneiro - 35950/05 Liarth Papelaria Bauru Ltda Me - 23514/05 Cassio Nunes Carvalho Bauru - 35683/05 Regina G. Tayar Me - 40149/05 Marco Rigo Bauru Me - 40151/05 Valdemir Rigo Me - 33620/05 Maria C. C. Dalalio Me - 40783/05 Rubens Eduardo Cermont Me - 35831/05 Cefac Bauru Com. e Serv. Ltda Me - 24255/05 Roberto Quizan Me - 26219/05 Asp/Al Promotora de Vendas Ltda - 33530/05 Parize & Garrido Ltda Me - 37562/05 I. de F. Almeida Confecções Me - 37361/05 O.F.G. Moraes Grafica ME - 35469/05 Odilão Donizete Ap. Develso Me - 31282/05 Bianco & Oliveira Bauru Ltda - 42848/05 Maria Luiza G. da Silva - 32948/05 Mary Lidia L. Rodrigues Me - 42846/05 Emei Catharina P. Silva - 36128/05 Afonso Salgado Filho - 42492/05 Nucleo Cultural Quilombo do Interior - 2144/05 Adriano C. Ferreira Me 39889/05 Aparecido Jesus Tombini Me 36764/05 Adilson Aleixo Alegria Me - 42663/05 Esporte Clube Noroeste - 42662/05 Esporte Clube Noroeste - 039346/05 Lojas Colombo S/A 25885/05 Rosana da Silva Braga Me - 37466/05 Serviço Social do Comercio - 33054/05 Marcia C.S. Sakamoto Bauru Me 34096/05 Vicentin & Beltrani Com E Equ. 29591/05 Benedito Ribeiro Bar - 40421/05 Bauru Tennis Clube - 40962/05 Associação dos Serv. Pub. de Bauru - 42235/05 Jose Carlos Guilherme - 42136/05 Wilson Travalino Filho 334177/05 Eduardo Lima Bauru Me - 5882/05 Igreja Batista Central de Bauru 25887/05 O Calçadão de Bauru Calçados e Confecções - 35132/05 Clarice Ap. Simões Bauru Me - 26566/05 Ricardo M Nakayama & Cia Ltda - 34036/05 Locamachine Ltda EPP. 25365/05 Maria Luiza G. F Bauru Me - 26539/05 Jose Carlos Seabra Parisi - 26531/05 A.M. Panhossi Me 26476/05 Cibele Relojoaria e Com Joias Ltda 42374/05 Jose dos Santos Perrud - 42574/05 Lauro S. Murioka - 42295/05 Wilson Camargo Maia - 41922/05 Leandro R. Katz - 41859/05 Rodrigo H. Ferrari - 36095/05 Graduados R. Ltda .4531/04 Wladimir Carrafiello - 34374/05 Garcia Confec e Aces Ltda Me - 29792/05 Vida Dist. de Medicamentos Ltda - 30399/05 Escola Inf. E. Ens. Balão Encantado.

DIVISÃO DE CADASTRO**CERTIDÕES**

43.093/05 - Eduardo Ferreira; 43.049/05 - Marco Antonio Viana Rosseto; 42.633/05 - Wagner Pereira; 41.956/05 - João Antônio Petean; 40.125/05 - Nádia Guimaraes Chor; 42.724/05 - Léo Orsini; 42.891/05 - Richardo Oswald Enchelmaier; 42.723/05 - Léo Orsini; 43.220/05 - Carlos Henrique M de Oliveira; 41.198/05 - Reinaldo Mari Filho; 42.419/05 - Anésio Mª. da Silva Ribeiro; 43.291/05 - Paulo Sérgio Souza; 42.827/05 - Claudomiro R. de Souza; 42.862/05 - Amélia Lemos de Almeida; 40.374/05 - Duílio Rodrigues Cabello; 39.121/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 42.906/05 - Eduardo Kennedy de Paula e Outros; 43.279/05 - Antônio Donizete Sardinha; 42.739/05 - Congregação Cristã no Brasil; 41.953/05 - Antônio Faria; 36.096/05 - Mil Ovos Comércio de Ovos Ltda. - Me; 43.584/05 - Antônio Donizete Neves; 43.835/05 - Elizabeth L. Bernardes; 35.731/05 - Julio Rosa de Oliveira; 43.646/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 43.645/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 43.648/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 42.348/05 - Maria Claret Teixeira Goes; 42.586/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 43.092/05 - Ruth Avalos Lopes; 42.587/05 - João Parreira

Operações Imobiliárias Ltda.; 41.194/05 - Lauro Nanni; 40.758/05 - Wanda Borro dos Santos; 42.585/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 43.556/05 - Ciro Pedro da Silva; 43.456/05 - José Carlos Tardivo; 44.084/05 - Rubens Rogério Jacinto de Amorim; 44.067/05 - Taro Kikuti; 43.974/05 - Pedro Duque Sobrinho; 39.179/05 - Nunes Cardoso Felicio; 43.293/05 - Helvio Nunes; 39.908/05 - Cleide Maria Pompiano; 43.557/05 - Evaristo Soares da Silva; 43.332/05 - Paulo Katsumi Miyaka

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer
Secretária

PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO DE 06/12/05 à 09/12/05

PROCESSO	INTERESSADO
21109/03	ARMANDO PASCHOAL LOSNAKE FILHO – ME
37906/05	JOÃO CORREA
7303/05	BRODT & MARTHALTA – ME
11551/05	MERE ELLEN ANTONEL DRIGO – ME
13630/05	RICARDO AUGUSTO PALÚ BAURU – ME
21001/05	M. F. F. MUNIZ MARMITARIA – ME
12956/05	SAULO ALVES LEITE FILHO
17488/05	R. G. DE LIMA BAURU – ME
22336/05	MAURO SÉRGIO MOYA BAURU – ME
14260/04	MARIA APARECIDA LUIZ BAR – ME
17508/05	SHEKINAH BAURU LTDA – ME
35821/05	BENEDITO ALVES RAÇÕES – ME
17893/05	VANDERLY MARTINS DA COSTA
28521/05	JAIR ROSSI PRIMO
36686/05	KARINA DOS SANTOS BATISTA
39827/05	EDENICE PLETTI GASPAR
34171/03	PARADA OBRIGATÓRIA DE BAURU – ME
37888/05	FLÁVIO ANTÔNIO GERDULO MIANO
23330/05	CINTHIA GIANANTE
16870/05	ROMILDO DELFINO VILELA
20127/05	LUIS ANTÔNIO LOPES E OUTROS
16284/05	EDILSON FIORAVANTI BAURU – ME
33479/05	ADELINA JESUS CLAUDINO
21194/05	EVALDO MATEUS LUZIA CALICE – ME
33478/05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ
32922/05	WALDEVINO APARECIDO MARQUES
37865/05	LUIZA GARCIA MORENO DE LIMA
31510/05	JORGE FÉLIX VITA
30855/05	GERALDA CORREA PAULINO
36501/05	ANDRESSA CAROLINA CORREA SOUZA DIAS
36673/05	ROSELI PEREIRA
36482/05	SEBASTIÃO ANTÔNIO SOARES
39830/05	PAULO MAURO ALVES MOREIRA
36681/05	ARIANE GRAZIELA DA SILVA
28739/05	JUVENIL NELSON

AUTOS DE INFRAÇÃO ARQUIVADOS NO PERÍODO DE 06/12/05 à 09/12/05

PROCESSO	INTERESSADO	Nº	SÉRIE
37892/05	SILMARA BARBOSA ALVES	11199	A-2
20109/03	MARIA DE LOURDES RODRIGUES MACEDO – ME	4271	C-1
39464/02	ARMANDO CIRINO DE ANDRADE BAURU – ME	0747	C-1

RECURSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA DEFERIDO APLICADO NO PERÍODO DE 06/12/05 à 09/12/05

PROCESSO	DIAS	INTERESSADO	AI	AIPM
34256/01	30	IRACEMA SANCHES RAMOS	7141	
11956/05	10	SANKIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	7220	

3683/05	35	ALESSANDRA LIMA BAR E LANCHONETE – ME	4417	
26017/03	20	POC – PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ	21761	
20721/05	15	J. F. ANTIVELI COMIDAS E ARTEFATOS MINEIROS LTDA – ME	25625	

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO INDEFERIDO APLICADO NO PERÍODO DE 06/12/05 à 09/12/05

PROCESSO	INTERESSADO	Nº.
34256/01	IRACEMA SANCHES RAMOS	8359
34256/01	IRACEMA SANCHES RAMOS	8360
34256/01	IRACEMA SANCHES RAMOS	7140
11956/05	SANKIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	8382
10797/05	COMERCIAL DE ALIMENTOS CAVERSAN LTDA	4439
10797/05	COMERCIAL DE ALIMENTOS CAVERSAN LTDA	4438
10797/05	COMERCIAL DE ALIMENTOS CAVERSAN LTDA	4497
3683/05	ALESSANDRA LIMA BAR E LANCHONETE – ME	4258
3683/05	ALESSANDRA LIMA BAR E LANCHONETE – ME	4418
14936/05	A. FAUSTINO FILHO EPP	0689
14936/05	A. FAUSTINO FILHO EPP	0690
43755/05	SOCIEDADE BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU	7490
27462/01	MARCO ANTÔNIO VALE – ME	0691
21218/05	OSMAR ESCUDEIRO MARTINS – ME	10355
21218/05	OSMAR ESCUDEIRO MARTINS – ME	10361
21218/05	OSMAR ESCUDEIRO MARTINS – ME	10354
37896/05	EDUARDO DA SILVA LOBO – ME	7132

RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA INDEFERIDO APLICADO NO PERÍODO DE 06/12/05 à 09/12/05

PROCESSO	INTERESSADO	Nº.
11546/05	JOSUEL LOPES EPP	25589
17305/05	THIAGO ROSSI DA SILVA – ME	16648
17304/05	THIAGO ROSSI DA SILVA – ME	16647

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA INDEFERIDO APLICADO NO PERÍODO DE 06/12/05 à 09/12/05

PROCESSO	INTERESSADO	Nº.
17482/05	MINI MERCADO BRASILEIRO LTDA – EPP	2755
6545/05	LORIVAL MARTINEZ SILVEIRA	1323

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DEFERIDO E ARQUIVADO NO PERÍODO DE 06/12/05 à 09/12/05

PROCESSO	INTERESSADO	Nº.	SÉRIE
33477/05	NANCY FERNANDES FORTUNATO	21613	A-1
1628/05	CARLOS ALBERTO DEL POZZO BAURU – ME	25440	A-1
11554/05	ANA CRISTINA MUSA MINERVINO	22623	A-1
11553/05	ANA CRISTINA MUSA MINERVINO	00774	C-1
6549/05	MOLEKA BAURU COMÉRCIO DE DOCES LTDA – ME	23341	A-1

AUTO DE INFRAÇÃO APLICADO NO PERÍODO DE 06/12/05 à 09/12/05

PROCESSO	INTERESSADO	Nº.	SÉRIE
16286/02	EUNICE CEZÁRIO RODRIGUES – ME	6284	C-1
22022/02	PANETTERIA BLINI LTDA – ME	7474	A-2
22022/02	PANETTERIA BLINI LTDA – ME	7473	A-2
22022/02	PANETTERIA BLINI LTDA – ME	7472	A-2
22022/02	PANETTERIA BLINI LTDA – ME	7471	A-2
22022/02	PANETTERIA BLINI LTDA – ME	6325	C-1
7467/03	5 F. COMÉRCIO E TRANSP. DE FRUTAS E CEREAIS LTDA	6371	C-1
32939/02	MARIA DE LOURDES DEL ARMELINDO	6370	C-1
22289/03	SEBANTINA DE JESUS MALINI – ME	6289	C-1
22289/03	SEBANTINA DE JESUS MALINI – ME	4255	C-1
16953/05	CRECHE FONTE DAS ÁGUAS VIVAS	4848	A-2
25407/05	YAKULT'S/AINDÚSTRIA E COMÉRCIO	4446	C-1
8947/05	LOPES E NEVES CHOPERIALTA EPP	2667	C-1
43302/05	FERNANDA C. B. ALCÂNTARA	4336	C-1
43299/05	ANA MARIA F. TARALLO	4280	C-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA APLICADO NO PERÍODO DE 06/12/05 à 09/12/05

PROCESSO	INTERESSADO	Nº.	SÉRIE
22381/05	LANCHONETE CONTINENTAL BAURU LTDA – ME	24607	A-1
11223/05	EDNA APARECIDA LONGO FRANZOTE – ME	23351	A-1
33344/05	NEUSA GOMES ORNI	22072	A-1
16282/05	FERNANDO FARIA LOPES	22535	A-1
20232/05	EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA	23429	A-1

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA APLICADO NO PERÍODO DE 06/12/05 à 09/12/05

PROCESSO	INTERESSADO	Nº.	SÉRIE
30796/05	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA	1618	C-1
42650/04	FÁBIO VENÂNCIO	1952	C-1
32272/04	CIRLEI APARECIDA CARNEVALI DE PAULA – ME	1405	C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA APLICADA NO PERÍODO DE 06/12/05 à 09/12/05

PROCESSO	30875/05
EMPRESA	INES FÉLIX NOGUEIRA – ME
REQUERENTE	LUÍS CARLOS BARBOZA
CPF	096.158.138-77
RG	22.035.235

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.515/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 114/05 - Objeto:

Aquisição de diversos materiais esportivos – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 07/12/05** à empresa: **D.S. VÁLERIO MATERIAIS ESPORTIVOS**, sendo: **Item 01** contém bola de futebol de salão iniciação, matrizada, 32 gomos confecção em pvc circunf. de 40 a 43cm, pesando entre 250 a 280 gramas, miolo substituível, á R\$ 15,34 – Marca Star; **Item 02** contém 170 bola de futebol de salão mirim, matrizada, 32 gomos confec. em pvc circunf. de 50 a 55cm, pesando entre 300 a 350 gramas, miolo substituível, á R\$ 15,50 – Marca Star; **Item 03** contém 100 bola de voleibol oficial matrizada com 18 gomos, confeccionada em pvc, com circunferência de 65 a 67 cm, pesando de 260 a 280 gramas com miolo, á R\$ 15,00 – Marca Star; **Item 04** contém 100 bola de handebol infantil, matrizada, 32 gomos, em pvc(hand grip) circunferência de 49 a 51 cm, pesando de 230 a 270 gramas com miolo substituível, á R\$ 21,00 – Marca Star; **Item 05** contém 100 bola de handebol feminino, matrizada, 32 gomos, em pvc(hand grip) circunferência de 54 a 56cm, pesando de 325 a 400 gramas com miolo substituível, á R\$ 23,00 – Marca Star; **Item 06** contém 50 bola de basquete oficial feminino/mirim, matrizada e confeccionada em borracha, circ. de 72 a 74cm e com peso de 500 a 540 gramas, com miolo substituível, á R\$ 21,00 – Marca Penalty; **Item 07** contém 20 apitos fox pear 40 com cordão, á R\$ 14,30 – Marca Pearl; **Item 08** contém 50 bola de basquete oficial, matrizada e confeccionada em borracha, circ de 75 a 78 cm, e pesando de 585 a 650 gramas, com miolo substituível, á R\$ 21,20 – Marca Vitesse; **Item 09** contém 100 bola de borracha para iniciação, matrizada e com circunferência mínima de 40cm e máxima de 50 cm, com peso mínimo de 110 gramas e máximo de 200 gramas miolo removível, á R\$ 9,70 – Marca Penalty; **Item 10** contém 17 pares de rede p/ vôlei, cor preta, fio 2mm trançado, malha de 15 cm com 9,50 mt de comprimento por 1,00 mt de altura e 2 faixas sintéticas, á R\$ 20,80 – Marca Panguê; **Item 11** contém pares de rede para futebol de salão nas cores branca, azul ou amarela, em fio pe 2mm, medindo 2,00mt de altura por 3,10 de comprimento e 1,00 de profundidade, em malha de 13cm, á R\$ 22,80 – Marca Panguê; **Item 12** contém 17 pares de rede para basquete fio de 2,00mm pe branco, com fixação de 12 alças e 40cm de altura montada, á R\$ 3,40 – Marca Panguê; **Item 13** contém 17 aro para basquete

modelo oficial sem mola com 42 cm de diâmetro, á R\$ 75,00 – Marca Sportin; **Item 14** contém 50 cronômetros com funções básicas, á R\$ 15,50 – Marca Timer; **Item 15** contém 17 mesa p/ tênis de mesa, tampão 15mm medidas padrão itff, base azul com demarcações brancas, pés dobráveis de madeira maciça, medindo 1,52x 2,74x0,76 com suporte, rede, raquetes e 2 bolinhas, 224,00 – Marca Olympic; **Item 16** contém 17 bolas de arremesso em ferro fundido pesando 1/2kg, á R\$ 4,70 – Marca Polisport; **Item 17** contém 17 bolas de arremesso em ferro fundido pesando 1kg, á R\$ 9,30 – Marca Polisport; **Item 18** contém 476 camisas de futebol infantil, microfibrã 100% poliéster, gramatura 120, manga curta em cores variadas, á R\$ 6,50 – Marca Flip Sports; **Item 19** contém 476 camisas de futebol juvenil, microfibrã 100% poliéster, gramatura 120, manga curta em cores variadas, á R\$ 6,50 – Marca Flip Sports; **Item 20** contém 34 camisas de futebol infantil, microfibrã 100% poliéster, gramatura 120, manga longa em cores variadas, á R\$ 12,00 – Marca Flip Sports; **Item 21** contém 34 camisas de futebol juvenil, microfibrã, 100% poliéster, gramatura 120, manga longa em cores variadas, á R\$ 12,00 – Marca Flip Sports; **Item 22** contém 510 pares de meia infantil para futebol, helanca cores variadas, á R\$ 3,30 – Marca Polisport; **Item 23** contém 510 pares de meia juvenil para futebol, helanca e cores variadas, á R\$ 3,30 – Marca Polisport; **Item 24** contém 476 calções para futebol infantil, microfibrã 100% poliéster, gramatura 120, cores variadas, á R\$ 4,50 – Marca Flip Sports e **Item 25** contém 476 calções futebol juvenil, microfibrã 100% poliéster, gramatura 120, cores variadas, á R\$ 4,50 – Marca Flip Sports. Bauru, 09/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.506/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 115/05 - Objeto: Aquisição de 02 veículos automotor, tipo van, de padrões de fabricação nacional – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi **Adjudicado em 05/12/05** e devidamente **Homologado** pela Secretaria Municipal de Educação em **08/12/05** à empresa: **Star Comércio de Caminhões Ltda.** Bauru, 07/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.308/05 - Modalidade: Convite n.º 029/05 - Objeto: Aquisição de diversos utensílios para cozinha - **Interessado:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando a proposta apresentada e pesquisa de preços, no processo em epigrafe **RESOLVE Desclassificar: ARNALDO FERNANDES REPRESENTAÇÕES**, os itens **13**(potes retangular plástico com tampa de mín. 1,5 litro) e item **15**(potes retangular plástico com tampa mín. 5,0 litros), por ter cotado em desacordo com Anexo I do edital nº 151/05, e, nos itens: **02** (garrafas térmicas 01 litro, de pressão, lisa, na cor preta); **03**(garrafa térmica de 500ml); **11**(gamelas plásticas 30x50cm peq.); **12**(gamela plástica 40x60cm média); **13**(pote retangular plástico com tampa de mín. 1,5 litro); **14**(pote retangular plástico com tampa mín. 3,0 litros); **16**(box retangular com tampa de lacre mín. 12 lts plástico); **18**(box retangular c/tampa com lacre mín. 20 litros plástico); **19**(box retangular com tampa com lacre mín. 10 litros. plástico); **20**(conjunto potes plásticos com tampa pequeno formato quadrado medindo mín. aprox. 15x15cm.); **21**(jarras plástica 02 litros p/suco); **22**(conchas plástica), tamanho 25cm e 06cm de diâmetro); **23**(colheres grande de plástico para pegar alimento); **28**(escumadeiras de plástico para arroz, medindo aprox. 30cm comprimento e de 10 a 12 cm diâmetro); **29**(escorredor para louça em plástico medindo mín. (35x50cm); **30**(portas talheres de plástico, para armazenamento com tampa); **31**(jogos de porta mantimentos de plástico com 05 unidades); **33**(saladeiras de plástico, sendo: 04 unidades de saladeiras plásticas com 30cm diâmetro e 04 unidades com 25cm de diâmetro); **36**(galões térmico 10 litros) e **39**(pote plástico c/tampa aprox. 15x15). Informamos que os **preços médios pesquisados** foram de R\$ 26,48 **para o item 02**; R\$ 15,29 **para o item 03**; R\$ 9,18 **para o item 11**; R\$ 13,90 **para o item 12**; R\$ 3,37 **para o item 13**; R\$ 5,56 **para o item 14**; R\$ 12,39 **para o item 16**; R\$ 20,95 **para o item 18**; R\$ 8,90 **para o item 19**; R\$ 2,45 **para o item 20**; R\$ 3,48 **para o item 21**; R\$ 1,94 **para o item 22**; R\$ 2,05 **para o item 23**; R\$ 2,21 **para o item 28**; R\$ 9,67 **para o item 29**; R\$ 7,63 **para o item 30**; R\$ 14,58 **para o item 31**; R\$ 3,49 **para o item 33**; R\$ 69,90 **para o item 36** e R\$ 2,25 **para o item 39**. Abre-se **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93, para a empresa discriminada, por estar com o preço acima do praticado no mercado. Bauru, 07/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.342/05 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 09/05 - **Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento e implantação de Sistema Informatizado de Gestão Integrada de Políticas Assistenciais e Administração Geral. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se. A **Comissão Especial de Licitações** marcou a sessão de abertura dos envelopes “**n.º 03 – propostas preços**” das empresas **classificadas** na proposta técnica: **Fundação para o Desenvolvimento da Unesp – FUNDUNESP e SISP TECHNOLOGY S.A.**, para o dia **13 (treze) de dezembro do corrente ano às 14:00 horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana, Bauru, 09/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 200/05 - Processo Administrativo n.º 50.212/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 127/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de 100 milheiros de tijolos comum - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data da Realização: 21 (vinte e um) de dezembro de 2005 - Horário:** a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos). A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 20/12/05**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 09/12/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 22.573/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 123/05 - **Objeto:** Aquisição de telas de projeção, flip chart, quadros de avisos, plastificadoras, móveis e outros – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi **Adjudicado em 02/12/05** e devidamente **Homologado** pela Secretária Municipal de Educação em **07/12/05** às empresas: **FUNARI E FUNARI INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – EPP**, sendo: **Item 07** contém 20 roupeiro de aço, tipo guarda-roupa, 16 vão com fechadura confeccionada em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1010/1020, bitola n.º 24 (0,60 mm de espessura), 02 dobradiças em cada porta, sistema de ventilação por meio de veneziana estampada na própria porta, compartimento interno com 01 (um) cabide por compartimento, portas com reforços longitudinal tipo ômega, dispositivo para fechadura tipo yale tambor cilíndrico cromado com 02 chaves, pés em chapas de aço n.º 16 (1,50 mm de espessura), soldagem através do sistema de solda mig e solda ponto superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfolizante e passivador) e tratamento anticorrosivo (fosfatização), tipo pintura em pó híbrida eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa curada a 180º graus, camada mínima de 40 microns de espessura assegurando excelente aderência de cobertura, dimensões 1950 mm x 1250 mm x 420 mm, á R\$ 525,00 – Marca Funari – Modelo GRF 16-24; **Item 08** contém 50 armário de aço com 02 portas de abrir confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina frio SAE 1010/1020, caixa externa, base, prateleiras e portas chapa n.º 24 (0,60 mm de espessura), 4 prateleiras com reforço longitudinal tipo ômega regulável em cremalheiras em chapa n.º 22 (0,75 mm de espessura) a cada 50 mm, 3 dobradiças de 75 mm por portas, fechaduras tipo yale, sistema de maçanete “T” cromado servindo de puxador e com 02 chaves. Soldagem através dos sistema de solda mig e solda ponto. Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti corrosivo (fosfatização), e pintura esmalte sintético, aplicado através de pulverização e secagem em estufa de alta temperatura (180º) assegurando excelente aderência de cobertura Dimensões:- 1750 mm de altura 750 mm de largura 350 mm de Profundidade, á R\$ 252,00 – Marca Funari – Modelo FA 17-24M e **Item 09** contém 40 arquivo de aço, confeccionados em chapa de aço carbono laminado fina a frio SAE 1010/1020, caixa extrema em chapa 24 (0,60 mm de espessura), com 4 gavetas para pasta suspensa em chapa 24. Fechadura yale tipo tambor cilíndrico cromado e com duas chaves o qual permitira o fechamento de todas as gavetas. Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anticorrosivo (fosfatização), e pintura esmalte sintético, ampliada através de pulverização e secagem em estufa de alta temperatura (150º) assegurando excelente aderência de cobertura. Medidas 1340 mm de altura x 470 mm de

largura x 700 mm de profundidade, á R\$ 290,00 – Marca Funari – Modelo OF 4-24; **CASA OMINIGRAFICA DE MÁQUINAS LTDA**, sendo: **Item 10** contém 10 Estante biblioteca dupla face base aberta, com 12 prateleiras graduáveis, dimensões de 200 cm de altura 100 cm de largura e 55 cm de profundidade, confeccionadas em aço sae 1010/1020, sendo as colunas de sustentação no mínimo de 2 mm (chapa 14), as prateleiras 0,90 mm (chapa 20), aparadores laterais de 1,50 (chapa 16), e as travessas de 1,20 mm (chapa 18), á R\$ 449,00 – Marca Isma – Modelo BC 198, **Item 11** contém 03 expositor para revistas face simples base aberta, com 6 prateleiras reguláveis, dimensões de 200 cm de altura, 100 cm de largura, e 40 cm de profundidade. Confeccionado em aço sae 1010/1020, sendo as espessuras das colunas de sustentação de 1,20 mm (chapa 18) e as prateleiras de 0,90mm (chapa 20), á R\$ 465,00 – Marca Isma – Modelo BPR 198 e **Item 12** contém 200 bibliocantos, confeccionados em aço sae 1010/1020, espessura de 1,2 mm (chapa 18), dimensões de 20 cm de altura, 10 cm de largura e 10 cm de profundidade, á R\$ 5,00 – Marca Isma – Modelo BL 80. Bauru, 09/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE INABILITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 75.157/05 – Modalidade: Carta Convite n.º **055/05** - Objeto - Aquisição de Uniformes para os Oficiais de Controle Animal - DSC. Aberto no dia: **05/12/2.005 às 10:00 hs.** Após a abertura dos Envelopes/Documents, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Inabilitar** a empresa: **SAMUEL GILLIO - ME., por estar em desacordo com o item 3.2.c (Não apresentou Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal – Imobiliários) e 3.2.d (Não apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata) do Edital.** Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 07/12/2.005 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 75.128/05 – Modalidade: Carta Convite n.º **047/05** – Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura e Telas para a Oficina de Terapia. Aberto no dia: **09/11/2.005 às 14:30 hs.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Cancelar** a aquisição do item **26 (Pano de Chão), tendo em vista que se trata de item de consumo com preço registrado. Desclassificar** as propostas das empresas: **COMERCIAL CONCORRENT LTDA.; LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP. e MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA.; por não atingirem o faturamento mínimo exigido em suas propostas. Quanto aos itens, deverão ser adquiridos pela proposta de menor preço, visto que atendem as necessidades do serviço e estão de acordo com as especificações do Edital.** Ficando, portanto, **classificadas** as seguintes empresas: **BECO BAURU COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.; item 06 (Tinta Látex Acrílica Semibrilho Cor Branca) à R\$5,43 lata – totalizando R\$10,86; item 07 (Tinta a Óleo Cor Dourada) à R\$2,20 tubo c/ 20 ml – totalizando R\$2,20; item 13 (Secante de Cobalto) à R\$2,03 vidro de 100 ml – totalizando R\$4,06; item 04 (Lixa Dágua n.º 280) à R\$0,80 unitário – totalizando R\$8,00; item 16 (Tela para Pintura 30x40cm) à R\$4,40 unitário – totalizando R\$44,00; item 17 (Tela para Pintura 20x20cm) à R\$2,60 unitário – totalizando R\$26,00; item 18 (Tela para Pintura 50x30cm) à R\$5,38 unitário – totalizando R\$53,80; item 21 (Tinta para Tecido – 37 ml) à R\$1,05 unitário – totalizando R\$15,75; item 22 (Pigmento Corante de Alto Poder de Tingimento) à R\$0,99 frasco – totalizando R\$5,94; item 24 (Refil para Pistola de Cola Quente) à R\$0,30 unitário – totalizando R\$6,00; item 25 (Agulha de Crochê n.º 02) à R\$1,81 unitário – totalizando R\$9,05; sendo o valor total da empresa de R\$185,66. **JALOVILIVRARIA LTDA.; item 01 (Cola Branca Lavável) à R\$3,90 tubo c/ 01 litro – totalizando R\$19,50; item 02 (Trincha de ½”) à R\$0,75 unitário – totalizando R\$7,50; item 03 (Pincel Chato n.º 06) à R\$1,10 unitário – totalizando R\$11,00; item 04 (Pincel Chato n.º 12) à R\$1,40 unitário – totalizando R\$14,00; item 05 (Pincel Redondo n.º 12) à R\$1,65 unitário – totalizando R\$16,50; item 08 (Tinta a Óleo Cor Azul) à R\$2,10 tubo c/ 20 ml – totalizando R\$6,30; item 09 (Tinta a Óleo Cor Branca) à R\$2,10 tubo c/20 ml – totalizando R\$6,30; item 10 (Tinta a Óleo Cor Vermelha) à R\$2,10 tubo c/20 ml – totalizando R\$6,30; item 11 (Tinta a Óleo Cor Verde) à R\$2,10 tubo c/20 ml – totalizando R\$6,30; item 12 (Tinta a Óleo Cor Amarela) à R\$2,10 tubo c/20 ml – totalizando R\$6,30; item 15 (Verniz Acrílico) à R\$2,80 vidro c/100 ml – totalizando R\$5,60; item 19 (Giz de Cera) à R\$1,00 caixa c/12 unidades – totalizando R\$2,00; item 20 (Lápis de Cor) à R\$3,10 caixa c/12 cores – totalizando R\$6,20; item 23 (Pistola para Cola Quente c/Interruptor) à R\$5,50 unitário****

rio – totalizando R\$11,00; **item 27** (*Tinta Guache*) à R\$2,90 frasco c/250 ml – totalizando R\$29,00; sendo o valor total da empresa de R\$153,80. Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru - Divisão de Compras., 07/12/2.005 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 75.083/05 – 75.085/05 (Apensado) – Modalidade: Tomada de Preços n.º 015/05 – Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares e para Laboratório. Aberto no dia: **18/10/2.005 às 14:30 hs, os Envelopes/Documentos e aberto no dia 03/11/05 às 10:00 hs os Envelopes/Propostas.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Cancelar** a aquisição do item **15** (*Aparelho de Glicosímetro*), pois o mesmo será adquirido por esta Secretaria, em regime de comodato. **Desclassificar** a proposta da empresa: **COMERCIAL CONCORRENT LTDA.**; por não atender ao disposto nos itens 7.4 e 7.5 do Edital (*deixou de apresentar Declaração do seu credenciamento como distribuidora junto as empresas detentoras dos Registros dos produtos e a Autorização de Funcionamento da empresa fabricante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária respectivamente*). **Desclassificar** o item **02** (*Aquecedor a Banho Maria para pasteurização*), proposto pela empresa: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**; pois a especificação não atende o solicitado em Edital (*Solicitado estrutura totalmente em aço inoxidável com capacidade de 30 frascos e o proposto foi estrutura externa em alumínio com capacidade para 16 frascos*). Quanto aos demais itens, deverão ser adquiridos pela proposta de menor preço, visto que atendem as necessidades do serviço e estão de acordo com as especificações do Edital. Ficando, portanto, **classificadas** as seguintes empresas:

BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.; item 02 (*Aquecedor a Banho Maria para Pasteurização de Leite Humano*) à R\$8.354,04 unitário – totalizando R\$8.354,04; **item 03** (*Pipeta Graduada 5 In 1/10 Tipo “Pirex”*) à FR\$2,81 unitário – totalizando R\$281,00; sendo o valor total da empresa de R\$8.635,04.

DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; item 17 (*Capnógrafo/ Cardioscópio Portátil Digital*) à R\$11.280,00 unitário – totalizando R\$11.280,00; sendo o valor total da empresa de R\$11.280,00.

JOSÉ LUIZ ROSA – ME.; item 06 (*Pinça para Biópsia Professor Medina 24 cm x 4 mm*) à R\$95,00 unitário – totalizando R\$285,00; **item 08** (*Colete de Imobilização de Coluna Tipo Ked Adulto*) à R\$195,00 unitário – totalizando R\$975,00; **item 09** (*Bachal Imobilizador Lateral de Cabeça*) à R\$156,00 unitário – totalizando R\$780,00; **item 10** (*Ambú Adulto – Reanimador Manual Com Reservatório*) à R\$238,00 unitário – totalizando R\$2.380,00; **item 11** (*Ambú Infantil – Reanimador Manual Com Reservatório*) à R\$233,00 unitário – totalizando R\$1.165,00; **item 12** (*Colar Cervical de Emergência para Resgate Adulto*) à R\$12,67 unitário – totalizando R\$633,50; **item 13** (*Colar Cervical de Emergência para Resgate Infantil*) à R\$12,67 unitário – totalizando R\$380,10; **item 14** (*Kit para Parto de Emergência*) à R\$27,30 unitário – totalizando R\$819,00; **item 20** (*Manta Térmica Aluminizada*) à R\$8,45 unitário – totalizando R\$253,50; **item 21** (*Mochila de Medicamento Vermelha para Transporte de Medicamento*) à R\$134,40 unitário – totalizando R\$806,40; **item 22** (*Mochila de Atendimento Pré Hospitalar Básica Cor verde*) à R\$80,64 unitário – totalizando R\$483,84; **item 23** (*Mochila de Atendimento Pré Hospitalar Básica Cor Amarela*) à R\$80,64 unitário – totalizando R\$483,84; **item 24** (*Mochila de Atendimento Pré Hospitalar Básica Cor Azul*) à R\$80,64 unitário – totalizando R\$483,84; sendo o valor total da empresa de R\$9.929,02.

MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA.; item 16 (*Oxímetro de Pulso Portátil*) à R\$1.500,00 unitário – totalizando R\$6.000,00; sendo o valor total da empresa de R\$6.000,00.

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.; item 18 (*Laringoscópio Adulto Completo em Inox*) à R\$475,00 jogo – totalizando R\$950,00; **item 19** (*Laringoscópio Infantil Completo em Inox*) à R\$369,00 jogo – totalizando R\$738,00; sendo o valor total da empresa de R\$1.688,00.

PRINAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.; item 01 (*Cadeira para Consultório Oftalmológico*) à R\$1.656,00 unitário – totalizando R\$1.656,00; sendo o valor total da empresa de R\$1.656,00.

bre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 08/12/2.005 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 75.078/05 – Modalidade: Carta Convite n.º 044/05 – Objeto: Aquisição de Tecidos, Roupas de Cama e Banho. Aberto no dia: 08/11/2.005 às 10:00 hs. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Desclassificar** a proposta da empresa: M. G. CORTINAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP., por não atender os itens 3.4.4 (validade da proposta); 3.4.5 (prazo de entrega) e 8.2 (Condições de pagamento) do Edital. **Desclassificar** a proposta da empresa: **COMERCIAL CONCORRENT LTDA.**, por não ter atingido o faturamento mínimo de R\$350,00 descrito em sua proposta. Quanto aos itens, deverão ser adquiridos pela proposta de menor preço, visto que atendem as necessidades do serviço e estão de acordo com as especificações do Edital. Ficando, portanto, **classificadas** as seguintes empresas: **ALGOTEX COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA.; item 03** (*Toalha de Banho medidas: 0,80 x 1,50m*) à R\$7,82 unitário – totalizando R\$1.564,00, sendo o valor total da empresa de R\$1.564,00.

BECO BAURU COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.; item 01 (*Tecido de Algodão Cru – 2,20 metros de Largura*) à R\$5,10 metro – totalizando R\$15.300,00; **item 04** (*Toalha de Rosto medidas: 0,80 x 0,50 metros*) à R\$3,00 unitário – totalizando R\$300,00; **item 06** (*Linha Branca de 2.000 jardas*) à R\$1,99 cone – totalizando R\$39,80; sendo o valor total da empresa de R\$15.639,80.

EP DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA.; item 02 (*Tecido de Brim com 1,60 de Largura*) à R\$6,08 metro – totalizando R\$3.040,00; sendo o valor total da empresa de R\$3.040,00.

FERNANDO JORGE SALOMÃO & CIA. LTDA.; item 05 (*Travesseiro para adulto 50 x 70 cm*) à R\$8,80 unitário – totalizando R\$176,00; sendo o valor total da empresa de R\$176,00

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 07/12/2.005 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.140/05** – Modalidade: Carta Convite n.º **052/05** – Objeto: Aquisição de Material Elétrico. Aberto no dia: **29/11/2.005 às 10:00 hs.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Desclassificar** a proposta da empresa: **COMERCIAL CONCORRENT LTDA.**; por não atingir o faturamento mínimo exigido pela empresa. Quanto aos itens, deverão ser adquiridos pela proposta de menor preço, visto que atendem as necessidades do serviço e estão de acordo com as especificações do Edital. Ficando, portanto, **classificadas** as seguintes empresas:

DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.; item 01 (*Lâmpada Fluorescente 40 W*) à R\$2,54 unitário – totalizando R\$457,20; **item 08** (*Reator Eletrônico 1X40 W – Bivolt*) à R\$8,30 unitário – totalizando R\$332,00; **item 09** (*Reator Eletrônico 2X20 W – Bivolt*) à R\$10,20 unitário – totalizando R\$102,00; **item 10** (*Reator Eletrônico 2x40 W – Bivolt*) à R\$17,10 unitário – totalizando R\$171,00; sendo o valor total da empresa de R\$1.062,20.

MAX-FER COMERCIAL LTDA.; item 02 (*Lâmpada Incandescente 127 V x 60 W*) à R\$0,73 unitário – totalizando R\$36,50; **item 03** (*Pilha Tipo Alcalina Palito AAA – 1,5 V*) à R\$1,53 unitário – totalizando R\$198,90; **item 04** (*Pilha Tipo Alcalina Grande Tamanho D – 1,5 V*) à R\$4,31 unitário – totalizando R\$172,40; **item 05** (*Pilha Tipo Alcalina Média Tamanho C – 1,5 V*) à R\$3,07 unitário – totalizando R\$460,50; **item 06** (*Pilha Tipo Alcalina Pequena Tamanho AA – 1,5 V*) à R\$1,08 unitário – totalizando R\$237,60; **item 07** (*Reator Eletrônico 1x20 W – Bivolt*) à R\$8,56 unitário – totalizando R\$85,60; sendo o valor total da empresa de R\$1.191,50.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 08/12/2.005 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.139/05** – Modalidade: Carta Convite n.º **051/05** – Objeto: Aquisição de Material de Limpeza. Aberto no dia: **28/11/2.005** às **10:00 hs.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Classificar** as propostas apresentadas *pelas seguintes razões: foi encaminhado o Edital para 60 empresas, havendo apenas por parte de duas, interesse no certame; a repetição da Carta Convite, trará custos à Administração, e prejuízos ao serviço face a necessidade dos mesmos e os preços estão compatíveis com o mercado.* Ficando, portanto, **classificadas** as seguintes empresas:

COMERCIAL CONCORRENT LTDA.; item 01 (Lâmina para Barbear em Aço Inox para Aparelho Tradicional) à R\$0,22 unitário – totalizando R\$66,00; **item 02** (Sabonete 11 gramas) à R\$0,28 unitário – totalizando R\$336,00; **item 05** (Capacho/Tapete 40 cm x 70 cm) à R\$25,55 unitário – totalizando R\$127,75; **item 06** (Cesto Plástico p/ Lixo Não Telado – Capacidade 10 Litros) à R\$3,66 unitário – totalizando R\$36,60; **item 08** (Vela para Filtro D'água – Filtro de Barro) à R\$3,12 unitário – totalizando R\$31,20; sendo o valor total da empresa de R\$597,55.

ITAIRE & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.; item 03 (Colher Descartável para Refeição) à R\$31,00 caixa c/1000 unidades – totalizando R\$155,00; **item 04** (Tampa Plástica para Copo Descartável 150 ml) à R\$3,20 pacote c/100 unidades – totalizando R\$224,00; **item 07** (Garrafa Térmica – capacidade 01 litro) à R\$21,00 unitário – totalizando R\$105,00; sendo o valor total da empresa de R\$484,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 08/12/2.005 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **75.159/05** – Modalidade: Carta Convite n.º **059/05** – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Seguro para 39 Viaturas da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dar-se-à no dia **19/12/2.005** às **14:30** hs. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3235-1429.

Divisão de Compras., 08/12/2.005 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

Seção IV**Autarquias e Empresa Pública****DAE****Departamento de Água e Esgoto**

José Clemente Rezende
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 7.902/2.005 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 004/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Plus Capacitação Serviços e Negócios pra Cálculos Ltda. ME no valor de R\$ 5.099,00 (cinco mil e noventa e nove reais), sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 09/12/05.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

(Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

14 DE NOVEMBRO DE 2005

Saldo Anterior R\$ 2.077.474,35
Receita R\$ 190.121,44

Despesa R\$ —
Saldo Disponível R\$ 2.267.595,79

16 DE NOVEMBRO DE 2005

Saldo Anterior R\$ 2.267.595,79
Receita R\$ 217.584,15
Despesa R\$ 519.585,23
Saldo Disponível R\$ 1.965.594,71

17 DE NOVEMBRO DE 2005

Saldo Anterior R\$ 1.965.594,71
Receita R\$ 216.934,79
Despesa R\$ 34.013,06
Saldo disponível R\$ 2.148.516,44

18 DE NOVEMBRO DE 2005

Saldo Anterior R\$ 2.148.516,44
Receita R\$ 126.198,39
Despesa R\$ 398.572,67
Saldo Disponível R\$ 1.876.142,16

Anette Cristina Bianchi - Diretor Financeiro

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peossoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

DIRETORIA DE SISTEMA VIÁRIO

Mês	Número de empregados	Valor Bruto da Folha de Pagamento
Outubro/2005	127	R\$ 133.791,46
Novembro/2005	125	R\$ 119.257,34

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

Maria Inês Sander
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

Alteração dos Telefones

Fone/FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

DIRETORIA

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms
Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1139

De 06 de dezembro de 2005

Altera a denominação da Creche "AIDA TIBIRIÇÁ BORRO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Creche "AIDA TIBIRIÇÁ BORRO" para Escola Municipal de Ensino Infantil Integrada "AIDA TIBIRIÇÁ BORRO".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando

alterado o Decreto Legislativo nº 301, de 09 de setembro de 1996.
Bauru, 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1140

De 06 de dezembro de 2005

Altera a denominação da Creche ANTONIO DAIBÉM.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Creche "ANTONIO DAIBÉM" para Escola Municipal de Ensino Infantil Integrada "ANTONIO DAIBÉM".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o Decreto Legislativo nº 079, de 22 de agosto de 1994.

Bauru, 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1141

De 06 de dezembro de 2005

Altera a denominação da Creche GISELE MARIE SAVI DE SEIXAS PINTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Creche "GISELE MARIE SAVI DE SEIXAS PINTO" para Escola Municipal de Ensino Infantil Integrada "GISELE MARIE SAVI DE SEIXAS PINTO".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o Decreto Legislativo nº 007, de 04 de março de 1992.

Bauru, 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1142

De 06 de dezembro de 2005

Altera a denominação da Creche GLÓRIA CRISTINA MELO DE LIMA

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Creche “**GLÓRIA CRISTINA MELO DE LIMA**” para Escola Municipal de Ensino Infantil Integrada “**GLÓRIA CRISTINA MELO DE LIMA**”.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o Decreto Legislativo nº 96, de 10 de agosto de 1992.

Bauru, 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1143

De 06 de dezembro de 2005

Altera a denominação da Creche IARA CONCEIÇÃO VICENTE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Creche “**IARA CONCEIÇÃO VICENTE**” para Escola Municipal de Ensino Infantil Integrada “**IARA CONCEIÇÃO VICENTE**”.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o Decreto Legislativo nº 606, de 10 de agosto de 1999.

Bauru, 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1144

De 06 de dezembro de 2005

Altera a denominação da Creche IRENE FERREIRA CHERMONT.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Creche “**IRENE FERREIRA CHERMONT**” para Escola Municipal de Ensino Infantil Integrada “**IRENE FERREIRA CHERMONT**”.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando

alterado o Decreto Legislativo nº 019, de 09 de março de 1992.

Bauru, 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1145

De 06 de dezembro de 2005

Altera a denominação da Creche LILIAN APARECIDA PASSONI HADDAD.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Creche “**LILIAN APARECIDA PASSONI HADDAD**” para Escola Municipal de Ensino Infantil Integrada “**LILIAN APARECIDA PASSONI HADDAD**”.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o Decreto Legislativo nº 091, de 03 de junho de 1991.

Bauru, 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1146

De 06 de dezembro de 2005

Altera a denominação da Creche MARIA DE FÁTIMA LIMA DE FIGUEIREDO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Creche “**MARIA DE FÁTIMA LIMA DE FIGUEIREDO**” para Escola Municipal de Ensino Infantil Integrada “**MARIA DE FÁTIMA LIMA DE FIGUEIREDO**”.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o Decreto Legislativo nº 153, de 21 de agosto de 1995.

Bauru, 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1147

De 06 de dezembro de 2005

Altera a denominação da Creche Municipal MARIA HELENA PIÇOLATO AMANTINI.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Creche “**MARIA HELENA PIÇOLATO AMANTINI**” para Escola Municipal de Ensino Infantil Integrada “**MARIA HELENA PIÇOLATO AMANTINI**”.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o Decreto Legislativo nº 154, de 21 de agosto de 1995.

Bauru, 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1148

De 06 de dezembro de 2005

Altera a denominação do Centro de Educação e Recreação Professor HUBERT RADEMAKERS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Centro de Educação e Recreação “**Professor HUBERT RADEMAKERS**” para Escola Municipal de Ensino Infantil Integrada “**Professor HUBERT RADEMAKERS**”.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o Decreto nº 4210, de 10 de setembro de 1984.

Bauru, 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1149

De 06 de dezembro de 2005

Altera a denominação da EMEI JOSÉ DE TOLEDO FILHO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil “**JOSÉ DE TOLEDO FILHO**” para Escola Municipal de Ensino Infantil Integrada “**JOSÉ DE TOLEDO FILHO**”.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o Decreto nº 7885, de 27 de dezembro de 1996.

Bauru, 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1150

De 06 de dezembro de 2005

Concede a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” ao Doutor LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 27 da Lei 3.393, e a Resolução nº 330/96, e suas posteriores alterações, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” ao Doutor **LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO**.

Parágrafo Único: A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 465

De 06 de dezembro de 2005

Inclui alínea “h” nas atribuições de Recepcionista da Câmara Municipal de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica incluído no item 3 do artigo 5º da Resolução nº 441, de 08 de julho de 2004, a alínea “h” com a seguinte redação:

“h) exercer atividades no protocolo geral da Câmara e as tarefas atinentes a ele, registrando os documentos de entrada e saída do âmbito desta, acompanhando o seu percurso enquanto não arquivado.”

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

ATO DA MESA Nº 040/2005

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.810.0/5 (Lei 5144, de 24/05/2004 - dispõe sobre colocação de placas indicativas em todos os pontos de onibus de transporte coletivo, no município de Bauru, especialmente nos bairros).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.810.0/5, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia em sua totalidade a norma contida na Lei nº 5144, de 24 de maio de 2004, julgada inconstitucional por unanimidade, em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 17 de agosto de 2005, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.810.0/5.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

ATO DA MESA Nº 041/2005

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.823.0/4. (Lei 5008, de 09 de setembro de 2003 - dispõe sobre a obrigatoriedade de publicações das resoluções expedida pelos órgãos da administração indireta.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.823.0/4, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia em sua totalidade, a norma contida na Lei Municipal nº 5008, de 09 de setembro de 2003, julgada inconstitucional, por unanimidade, em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 24 de agosto de 2005, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.823.0/4.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 06 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

ATO DE MESA Nº 042/05

A Mesa da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 23, inciso III, resolve:

Artigo 1º - Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder a seguinte

suplementação de verba no orçamento vigente, na função 01 – LEGISLATIVA:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor – R\$
01.122.8080.2910	31.90	Atividade Apoio Prog. Gestão Sist. Adm. CMB	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação acima, será utilizado o seguinte recurso:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor – R\$
01.031.8020.2911	31.90	Atividade Apoio Progr. Proc. Legislativo	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data e terá uma cópia encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que esta disposição seja ajustada ao balancete do corrente mês, observado o que preceitua a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 42.

Bauru, 07 de dezembro de 2005

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

1º Secretário

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2005

USO DA TRIBUNA: Engº MARCOS WANDERLEY FERREIRA - Presidente da ASSENAG - falará sobre a Planta Genérica da Cidade e Valores de Obra.

ORADORES INSCRITOS:

PAULO CESAR MADUREIRA - PP
 PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
 PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
 RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
 SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT
 ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
 ANTONIO FARIA NETO - PDT
 ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
 BENEDITO DA SILVA - PSDB
 FUTARO SATO - PDT
 JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
 JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
 MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B
 Bauru, 09 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2005

ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
 ANTONIO FARIA NETO - PDT

ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
 BENEDITO DA SILVA - PSDB
 FUTARO SATO - PDT
 JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
 JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
 MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B
 PAULO CESAR MADUREIRA - PP
 PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
 PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
 RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
 SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT
 Bauru, 09 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM
 REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA
 SERÁ REALIZADA ÀS 14h00**

PAUTA Nº 44/2005

41ª SESSÃO ORDINÁRIA E 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM
 REALIZADAS EM 12 DE DEZEMBRO DE 2005**

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
107/05	Projeto de Lei nº 22/05, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 5080, de 30 de dezembro de 2003. (destinou área à MARIA ISABEL DE ARRUDA NAVARRO GOMES). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
249/05	Projeto de Lei nº 68/05, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à CORDOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
272/05	Projeto de Lei nº 74/05, que altera a redação do inciso I do artigo 1º da Lei nº 4856, de 26 de junho de 2002. (permuta de imóvel com Renato Alves da Silva e Fernando Henrique da Silva). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
205/05	Projeto de Lei nº 56/05, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2006 a 2009 e define metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2006. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

296/05	Projeto de Lei nº 79/05, que altera o artigo 1º da Lei nº 4539, de 28 de abril de 2000. (convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura e Abastecimento). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
303/05	Projeto de Lei nº 84/05, que dá nova redação aos artigos 2º e 4º e introduz parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 5174, de 11 de agosto de 2004, que autorizou a concessão dos direitos reais de uso, sobre imóvel, à Associação P-I Branemark Institute. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
305/05	Projeto de Lei nº 81/05, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termos de Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
306/05	Projeto de Lei nº 82/05, que autoriza o Município a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, com assistência do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEA-SP. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
307/05	Projeto de Lei nº 83/05, que autoriza a Prefeitura Municipal a receber, mediante contrato específico, recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
242/05	Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a APPI - ASSOCIAÇÃO PADRE PIO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO. Autoria: BENEDITO DA SILVA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º	Assunto
254/05	Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" ao Engº ALCIDES FRANCISCATO. Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
298/05	Projeto de Decreto Legislativo que concede a "Comenda Escoteiro do Ano" à Senhora SÔNIA MARIA ROSA MARQUES. Autoria: MESA DA CÂMARA
299/05	Projeto de Decreto Legislativo que concede a "Comenda Escoteiro do Ano" à Senhora REGINA AMANO DOS SANTOS. Autoria: MESA DA CÂMARA
300/05	Projeto de Decreto Legislativo que concede a "Comenda Escoteiro do Ano" à Senhora MARIA LÚCIA BADIN MARQUES. Autoria: MESA DA CÂMARA
301/05	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Professora LUCIA CRISTOFOLINI a uma via pública da cidade. Autoria: BENEDITO DA SILVA
308/05	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Engº WALFRIDO DOS MARES GUIA. Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

309/05 Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Dr. CLÉSIO SOARES DE ANDRADE.
Autoria: FUTARO SATO

Moção n.º Assunto

094/05 De aplauso ao Dr. Mário Hamada, pelos excelentes serviços prestados à nossa comunidade.
Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO

095/05 De aplauso ao GEA - Grupo Empresarial de Apoio à Criança e ao Adolescente, pelos trabalhos realizados em prol da criança e do adolescente de nossa comunidade.
Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

096/05 De aplauso ao Dr. José Eduardo Fogolin Passos, pelos bons e abnegados serviços que sempre dedica aos seus pacientes de nossa cidade.
Autoria: ANTONIO CARLOS GARMS

097/05 De aplauso ao Esporte Clube Noroeste, pela excepcional conquista tornando-se campeão da Copa Federação Paulista de Futebol no ano de 2005 e, conseqüentemente, da sua participação na Copa do Brasil de 2006.
Autoria: ANTONIO FARIAS NETO

098/05 De apelo aos líderes dos partidos com assento no Congresso Nacional, para que lutem pela aprovação do PL4.550/04, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.
Autoria: MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

Bauru, 09 de dezembro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

COHAB INICIA INSCRIÇÕES PARA PROGRAMA LOTES PRÓPRIOS NA SEGUNDA-FEIRA

A Cohab (Companhia de Habitação Popular de Bauru) começa a receber na próxima segunda-feira (12/12) as inscrições para o Programa Lotes Próprios, do governo do Estado, que irá financiar a construção de 500 moradias em Bauru.

Os interessados devem possuir lote próprio devidamente regularizado e

renda familiar de um a dez salários mínimos. Também é preciso comprovar moradia ou trabalho em Bauru há no mínimo três anos e não ter sido atendido anteriormente por programas habitacionais da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano). O valor máximo do financiamento é de R\$ 15 mil, com prazo de dez meses para conclusão

da obra após assinatura do contrato.

As inscrições poderão ser feitas de 12 a 29 de dezembro, das 8h às 17h, na sede da Cohab, na avenida Nações Unidas, 30-31. Os interessados devem levar documentos pessoais e também a documentação do imóvel.

A Cohab e a Prefeitura ficarão responsáveis pela fiscalização das obras,

enquanto a CDHU fará a destinação dos recursos.

SERVIÇO: Inscrição para o Programa Lotes Próprios

Data: 12 a 16, 19 a 23 e 26 a 29 de dezembro de 2005-12-08

Horário: 8h às 17h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO FEDERAL PRORROGA PRAZO PARA RECADASTRAMENTO DO BOLSA ESCOLA E BOLSA FAMÍLIA ATÉ O FINAL DE FEVEREIRO

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome encaminhou comunicado à Secretaria Municipal do Bem Estar Social prorrogando o prazo de recadastramento dos programas Bolsa Escola e Bolsa Família até o dia 28 de fevereiro de 2006.

Segundo o informe do Ministério, a decisão foi tomada após avaliação com gestores municipais e estaduais do

Programa. O governo federal comunica, ainda, que as famílias que não fizerem o recadastramento terão os benefícios bloqueados a partir de março.

A partir da próxima segunda-feira (12/12), o recadastramento poderá ser feito no Centro Municipal (antiga escola da RFFSA), na quadra 2 da Rua Alfredo Maia. O horário de atendimento será das 8h às 16h.

Os documentos necessários são CIC ou título de eleitor do responsável pelo cartão magnético (responsável pelo recebimento da Bolsa), identidade dos demais membros da família, comprovante de renda ou carteira de trabalho e comprovante de endereço.

No total, o Bolsa Família tem 6.525 famílias cadastradas em Bauru. Já o Bolsa Escola tem 3.200 famílias cadastradas.

das.

Durante o recadastramento, a Secretaria Municipal do Bem Estar Social faz a coleta de dados e envia as informações para o governo federal, mas é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome quem bloqueia o benefício caso a família deixe de fazer a atualização do cadastro.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda
Corregedor

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer
Secretária

Seção III Editais

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**
Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**
Maria Inês Sander
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010
E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

**COHAB - Companhia de Habitação
Popular de Bauru**
Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

DIRETORIA

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Editais e Avisos

Atos das Comissões

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garms@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br